



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU/RS.

AVENIDA ARTHUR LANGE, Nº 69–CENTRO –  
TURUÇU/RS

FONE/FAX: 53 32771249 – 32771244 – CEP: 96148-000

Decreto nº 30/2018

“AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TURUÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições e em conformidade com a Lei orgânica Municipal.

### DECRETA:

ART 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de R\$ 25.151,25, mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

230- 31.90.94.00.00.00.00- 0040- Ind. Trab.	R\$ 2.251,25
269-31.90.94.00.00.00.00-0001- Inden. trab.	R\$ 5.500,00
642-44.90.51.00.00.00.00-0001- Obras e inst.	R\$ 17.400,00

ART 2º - Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta do superávit financeiro do balanço patrimonial de 2017, na fonte de recurso 0001 no valor de R\$ 25.151,25.

ART 3º Esta Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.


Turuçu, 28 de maio de 2018

CUMPRA-SE

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

  
Prefeita Municipal –**Selmira Milech Fehrenbach**

  
Secretário de administração, planejamento e finanças – **Renato Luiz Zanol**

CERTIFICO A AFIXAÇÃO  
EM LOCAL PÚBLICO  
DE 28/05/2018  
A 28/06/2018